



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 370, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital, **RESOLVE:**

**Art. 2º** Conceder 1,5 (uma diária e meia), a cada um dos agentes políticos abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 25 e 26 de junho de 2024, sendo:

- **Leomar Rohden**, Prefeito Municipal – Valor correspondente à R\$ 1.096,50;
- **Lucas Blatt**, Secretário Municipal - Valor correspondente à R\$ 913,50.

§ 1.º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

§ 2.º: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos: **Reunião dos prefeitos da região Oeste do Paraná, com equipe da SEIL, para tratar sobre os projetos para os investimentos que estão sendo planejados, visando a recuperação total e ampliação das atividades das rodovias PR 495 e PR 497, inclusive com estudos para instalação de terceiras faixas em alguns trechos destas rodovias**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
  
Nº 3111  
de 21/06/24 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Protocolo nº. \_\_\_\_\_

| REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS  |                     |
|--|---------------------|
| <b>NOME:</b> Leomar Rohden   |                     |
| <b>CARGO:</b> Prefeito   |                     |
| <b>DESTINO:</b> Curitiba - PR  |                     |
| <b>PERÍODO (ida e retorno):</b> 25 e 26 de junho de 2024   |                     |
| <b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS (estimada):</b> 1,5   |                     |
| <b>VEÍCULO E GASTO COM DESLOCAMENTO</b>  |                     |
| <input checked="" type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL <input type="checkbox"/> PARTICULAR <input type="checkbox"/> TERCEIRIZADO  |                     |
| <b>MODELO:</b> Wolks   | <b>MODELO:</b> TAOS |
| <b>PLACA:</b> Placa SDR 5H18   |                     |
| <b>*PREVISÃO DE GASTO COM DESLOCAMENTO EM R\$:</b> 550,00  |                     |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>  |                     |
| <b>ORGÃO:</b>  |                     |
| <b>UNIDADE:</b>  |                     |
| <b>ATIVIDADE:</b>  |                     |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>  |                     |
| <b>FONTE DE RECURSOS:</b>  |                     |
| <b>FINALIDADE DO DESLOCAMENTO</b>  |                     |
| Participação das agendas públicas com os seguintes compromissos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Reunião dos prefeitos da região Oeste do Paraná, com equipe da SEIL, para tratar sobre os projetos para os investimentos que estão sendo planejados, visando a recuperação total e ampliação das atividades das rodovias PR 495 e PR 497, inclusive instalação de terceiras faixas em alguns trechos destas rodovias.</li></ul> |                     |
| <b>AUTORIZAÇÃO DA DIÁRIA</b>   |                     |
| <input type="checkbox"/> DEFERIDO<br><input type="checkbox"/> INDEFERIDO   |                     |
| Pato Bragado-PR, em 13 de junho de 2024.   |                     |
| <br><b>Leomar Rohden</b><br>Prefeito do Município   |                     |